

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 17ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Pastor Ely Batista para compor a Mesa. Lido o Ofício nº 97/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.613/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Após a leitura, o vereador Oziel Almeida solicitou a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia. O Presidente consultou a comissão de Justiça e Redação para verificar se estavam aptos para emitir parecer verbal sobre o Projeto de Lei nº 3.613/2023. O vereador Juninho Coelho informou que não estava apto, pois a análise jurídica da matéria não havia sido realizada, a vereadora Ana Paula Diniz declarou que não estava apta por esse mesmo motivo e nesse momento, o presidente solicitou o voto do vereador Fábio Tiziu, que pediu uma pausa para analisar o projeto com o auxílio do jurídico, tendo a vereadora Ana Paula Diniz e os vereadores Cássio e Marcílio manifestados interesse ao pedido de pausa para uma análise mais aprofundada. O vereador Oziel Almeida explicou previamente o conteúdo do projeto e informou que já havia conversado com o vereador Juninho e a vereadora Ana Paula Diniz, onde ambos argumentaram que, com o respaldo do jurídico, estariam dispostos a apoiar o vereador Oziel. No entanto, o presidente informou que, devido aos dois votos contrários, não seria possível incluir o projeto na Ordem do Dia. O vereador Cássio pediu a palavra para questionar se o intervalo solicitado pelo vereador Fábio e pela vereadora Ana Paula Diniz seria negado. Em seguida, o Presidente pausou a



sessão. Ao retornar à sessão, o Presidente consultou o voto do vereador Fábio Tiziu, que manifestou estar apto ao parecer verbal. No entanto, o projeto não foi incluído na Ordem do Dia, uma vez que a maioria dos membros das comissões não estavam aptos a emitir parecer verbal. O Presidente informou que, durante a reunião, foi decidido que uma sessão extraordinária seria realizada ainda no mesmo dia para apreciar o Projeto de Lei 3.613/2023. Lido o Ofício nº 100/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.614/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$13.590,89 (treze mil, quinhentos e noventa reais e nove centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 572/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.615/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a administração direta do Poder Executivo Municipal e Autarquia Municipal de Esportes, Cultura e Turismo a conceder premiação em dinheiro para competições esportivas, culturais, concursos municipais e realizar cobranças de inscrições para estes eventos. Lido o Ofício nº 101/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.616/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 583/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.617/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998. Lido o Ofício nº 102/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 283.457,71 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. O vereador Cássio Ribeiro solicitou que fosse incluído o referido projeto na Ordem do Dia. O Presidente, então, submeteu esse pedido à apreciação das comissões responsáveis. Para isso, consultou o presidente da Comissão de Justiça e Redação, Fábio Tiziu, que estava apto a emitir parecer verbal sobre o projeto, no entanto, o vereador Juninho Coelho não estava apto para fornecer o parecer e a vereadora Ana Paula Diniz solicitou uma pausa, visando analisar o projeto em conjunto com o jurídico. Diante dessa situação, o vereador Cássio informou que



iria solicitar a inclusão do próximo projeto na Ordem do Dia. Com isso, o Presidente decidiu prosseguir com a leitura. Lido o Ofício nº 103/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.619/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.477.042,29 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. O vereador Cássio solicitou a inclusão do projeto na Ordem do Dia e em seguida, o Presidente pausou a sessão conforme solicitado anteriormente pela vereadora Ana Paula Diniz. Ao retorno da sessão o Presidente retomou consultou a Comissão Permanente de Justiça e Redação para verificar se estavam aptos a emitir parecer verbal sobre os Projetos de Lei nºs 3.618/2023 e 3.619/2023. O vereador Fábio Tiziu manifestou que estava apto, o vereador Juninho Coelho não apto e a vereadora Ana Paula Diniz apta. O Presidente consultou a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na qual o vereador Fábio Tiziu manifestou-se apto a exarar parecer verbal, o vereador Oziel Almeida apto e o vereador Juninho Coelho não apto. Após a votação das comissões, o presidente submeteu a inclusão dos projetos à votação no plenário. Os vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida manifestaram favoráveis a inclusão, no entanto o vereador Juninho Coelho expressou seu voto contrário à inclusão. Portanto, considerando a maioria dos votos favoráveis, os Projetos de Lei nºs 3.618/2023 e 3.619/2023 foram incluídos na Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 597/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.620/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.629, de 19 de maio de 2020. Lido o Ofício nº 598/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.621/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.250/2016, de 21 de dezembro de 2016. Lido o Ofício nº 599/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.622/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.070/2004, de 03 de fevereiro de 2004. Lido o Ofício nº 600/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.623/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 587/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.624/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências. O Presidente solicitou ao Secretário



Oziel Almeida que realizasse a leitura do Requerimento, de autoria do Prefeito, solicitando tramitação de urgência especial ao Projeto de Lei, sendo acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 586/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei complementar nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032/2022 de 11 de julho de 2022. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial ao Projeto de Lei Complementar, sendo acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 98/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Encaminhando substituição integral ao Projeto de Lei nº 3.610/2023. Lido a Emenda Supressiva nº 02/2023 de autoria do vereador Oziel Almeida e da vereadora Ana Paula Diniz, referente ao Projeto de Lei nº 3.599/2023. O Presidente encaminhou os Projetos e a Emenda ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 64 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz justificando sua ausência na 17ª Sessão Ordinária, 65 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro justificando sua ausência na 17ª Sessão Ordinária, 66 de autoria do Vereador Oziel Almeida justificando sua ausência na 17ª Sessão Ordinária, 67 e 68 de autoria do Vereador Juninho Coelho, onde os vereadores Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu e a Vereadora Ana Paula Diniz solicitaram inclusão aos dois requerimentos. O Vereador Marcílio Pombinho solicitou que fosse acrescentado ao requerimento nº 68 informações sobre o rastreamento de toda frota da agricultura e após as solicitações o vereador Juninho Coelho acatou os pedidos de inclusão e decidiu aceitar a alteração proposta no requerimento mencionado. Lida a Moção de Aplausos nº 05/2023, para Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos 53 (cinquenta e três) anos em Pimenta Bueno-RO, e 112 (cento e doze) anos no Brasil, e em especial, aos Pastores Ely Batista e Marinete Batista, que têm liderado e orientado os fiéis da igreja em nossa cidade, sendo de autoria de todos os Vereadores, em que foi discutida pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Sóstenes Silva, a Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em seguida, o presidente convidou o João Vitor para participar desse momento de homenagem executando uma canção alusiva a esse momento. Após esse momento foi franqueada a tribuna ao Pastor Presidente da Assembleia de Deus, Ely Batista, onde foi proferida uma palavra de Deus e ao terminar o seu momento de fala o presidente Sóstenes Silva convidou o Pastor Ely Batista para receber o certificado de Moção de Aplausos, convidando os nobres



vereadores para registrar esse momento em foto. Lidas as Indicações nºs: 238, 240, 243, 244 e 245 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 239 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, 241, 242 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 246 e 248 de autoria da vereadora Ana Pala, 247 de autoria do vereador Marcílio Pombinho e 249 de autoria de todos os vereadores. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, sendo aparteado pelo Vereador Vicente Pinheiro, em seguida, foi franqueada a vereadora Ana Paula Diniz, em que foi aparteada pelo vereador Cássio Ribeiro e posteriormente o Vereador Oziel Almeida fez o uso da Tribuna, em que foi aparteado pelo vereador Cássio Ribeiro e pela vereadora Ana Paula Diniz. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 113/2023; de Finanças e Orçamento nº 92/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.602/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a Suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 114/2023; de Finanças e Orçamento nº 93/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.603/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 371.932,63 (trezentos e setenta e um mil novecentos trinta e dois reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo discutido pelos vereadores Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Cássio Ribeiro. O vereador Juninho Coelho solicitou vistas ao referido projeto, o pedido foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro,



Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida, e 1 (um) voto favorável do vereador Juninho Coelho. O Presidente submeteu o devido projeto em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida, tendo 1 (um) voto contrário do vereador Juninho Coelho. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 115/2023; de Finanças e Orçamento nº 94/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.604/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 53.322,16 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, em que foi discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 116/2023; de Finanças e Orçamento nº 95/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.606/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 431.414,66 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 118/2023; de Finanças e Orçamento nº 96/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.607/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu,



Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 120/2023; de Finanças e Orçamento nº 98/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.609/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 124/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.612/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que altera a Lei Municipal nº 3.157, de 02 de junho de 2023, sendo discutido pela vereadora Ana Paula Diniz, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 121/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Resolução nº 566/2023, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta os procedimentos de contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços, de que trata a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, em que foi discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, onde o mesmo solicitou leitura da justificativa do projeto, sendo assim, o Secretário realizou a leitura. Foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 122/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Resolução nº 567/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação do plano anual de contratações de bens, serviços, obras, assim como soluções de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, sendo discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, em que o mesmo solicitou leitura da justificativa, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro,



Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estariam aptos a exarar parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.618/2023, tendo o vereador Fábio Tiziu manifestado apto, Juninho Coelho não apto e a Ana Paula Diniz apta. Em seguida, foi consultado a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo o vereador Fábio Tiziu apto, Juninho Coelho não apto e Oziel Almeida apto. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto e logo após, solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 3.618/2023, tendo o vereador Juninho Coelho solicitado vistas ao referido projeto pelo motivo de não ter tido tempo suficiente para analisar a matéria e identificar a origem dos recursos, em que o pedido do vereador foi submetido ao plenário para votação, tendo manifestados contrários ao pedido os vereadores Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro e Oziel Almeida, tendo o vereador Juninho Coelho se manifestado a favor, sendo rejeitado o pedido por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 283.457,71 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida, tendo 01 (um) voto contrário do vereador Juninho Coelho. O presidente consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estariam aptos a exarar parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.619/2023, em que o vereador Fábio Tiziu se manifestou apto, Juninho Coelho não apto e a Ana Paula Diniz apta. Logo após, foi consultado a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo o vereador Fábio Tiziu se manifestado apto, Juninho Coelho não apto e Oziel Almeida apto. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto, logo após o vereador Juninho Coelho solicitou pedido de vistas ao referido projeto pelo motivo de não ter tido tempo suficiente para analisar a matéria e identificar a origem dos recursos. Lido o Projeto de Lei nº 3.619/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.477.042,29 (um



milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Após a leitura o Presidente submeteu o pedido do vereador Juninho Coelho ao plenário para votação, tendo manifestados contrários os Vereadores: Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro e Oziel Almeida, e o Vereador Juninho Coelho se manifestado a favor, sendo o pedido rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável. Sem que fosse discutido o Projeto de Lei nº 3.619/2023, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida, tendo 01 (um) voto contrário do vereador Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e com o vereador Marcílio Pombinho inscrito em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes, onde durante o seu momento de fala o Presidente interrompeu o vereador para informar que de acordo com o artigo 105 do Regimento Interno, foi necessário anunciar prorrogação da sessão pelo espaço de tempo suficiente para o término dos debates, em seguida consultou o plenário se estavam de acordo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após o vereador finalizou e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e trinta e sete minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	18	21/06/2023

ID: 752375	Processo	Documento
CRC: 07DEB69D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 21/06/2023 11:42:06	Finalização: 26/06/2023 09:22:10	

MD5: 2512860E065A95C820CF9504994E8E76
SHA256: 92D66912303B329522D3B582B7C980FAD45500277324691EFB3844AEF2A4089A

Súmula/Objeto:

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	21/06/2023 11:42:53
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	21/06/2023 11:43:07
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/06/2023 10:11:53
---	----------------------	---------------------


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	26/06/2023 11:28:25
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	27/06/2023 08:07:19
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	27/06/2023 10:42:28
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 752375 e o CRC 07DEB69D.